

## Relatório de Autoavaliação do QUAR – 2017

- A. CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS
- B. EXPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO – ART. 16º DO SIAC
- C. ANÁLISE CRÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO – ART. 15º DO SIAC
- D. DISTINÇÃO DE MÉRITO – ART. 17º DO SIAC

Nos termos do nº 14 do SIAC apresenta-se a autoavaliação do QUAR do CEARTE relativamente ao ano 2016, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em particular face aos objetivos anualmente fixados.

Apresenta-se assim o grau de realização de resultados obtidos na prossecução dos objetivos operacionais e, quando relevante a comparação com o ano anterior.

### A. CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

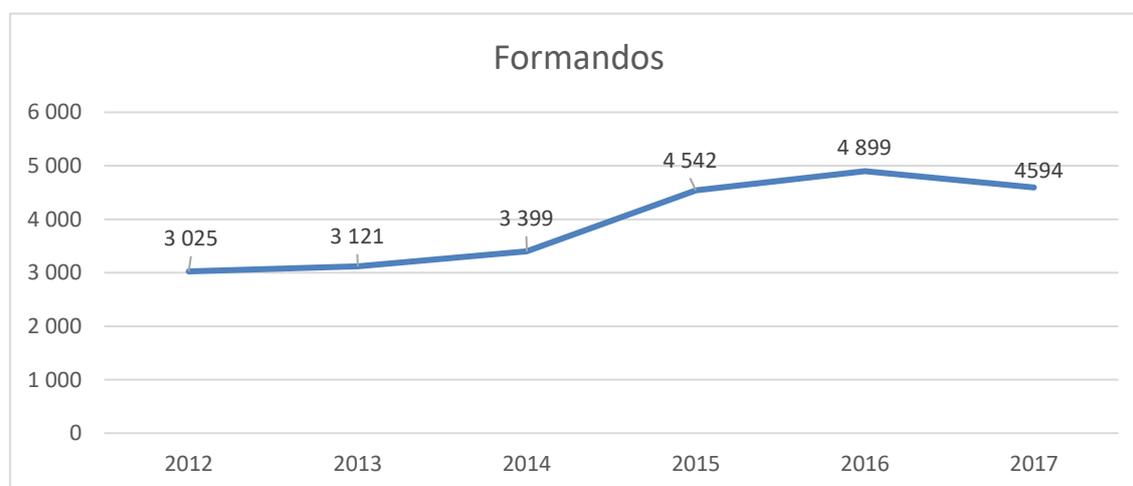
#### 1. Cumprir a meta de abranger 3.623 formandos previstos em Plano de Atividades

**Indicador de Referência:** 3.623 formandos

**Resultado:** 126,80% (4.594 formandos) - **Objetivo Superado (pontuação 5)**

No âmbito da sua atividade formativa o CEARTE desenvolveu, em 2017, 265 ações de formação, envolvendo 4.594 formandos, com uma taxa de execução do Plano de 126,80% em número de formandos.

Esta taxa de execução deve-se à capacidade de resposta do CEARTE na formação para ativos, em particular do setor do artesanato em todo o país, através das parcerias estabelecidas que representem 68% das ações ministradas e 68% dos formandos.



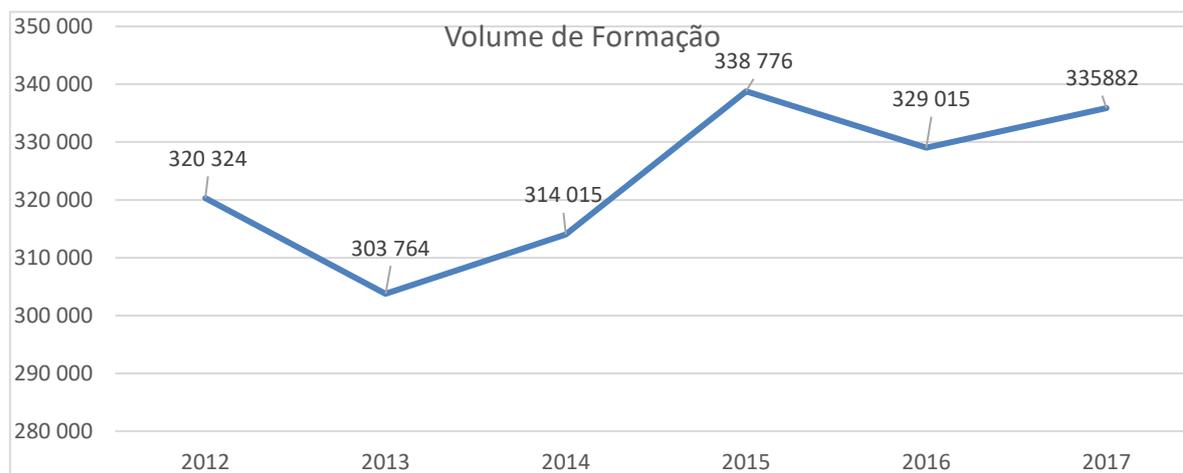
❑ **Varição período homólogo:** menos 305 formandos (-6,23%)

## 2. Executar 338.628 horas em volume de formação previsto em Plano de Atividades

**Indicador de Referência:** 338.628 horas

**Resultado:** 99,19% (335.882 h) - **Objetivo Cumprido** (pontuação 3)

No âmbito da sua atividade formativa o CEARTE desenvolveu, um de volume de formação de 338.628 horas de formação, o que representa 99,19% do objetivo traçado.



□ **Varição período homólogo:** mais 6.817 horas de volume de formação (2,07%)

## 3. Obter 70% de taxa de certificação nas ações de qualificação e 97% na formação modular

**Indicador(es) de Referência:** Formação de qualificação =>70% / Formação modular =>97%

**Resultado:** Formação de qualificação = 83% / Formação modular = 93% - **Objetivo Cumprido** (pontuação 3)

Verifica-se que foi superado o objetivo de certificação relativamente às ações de formação de qualificação (aprendizagem, EFA, CET e Vida Ativa) e foi cumprido relativamente às ações de formação modular (93% de certificação quando a meta era de 92% para o cumprimento e de 97% para a superação).

Não sendo possível utilizar o critério 50%/50% (dado que as metas são diferentes) e há também uma avaliação qualitativa sobre a relevância da dificuldade de obtenção do objetivo face à tipologia de formação, considera-se que uma vez que o maior valor absoluta está na formação modular (3.595 certificados para 450 certificados na formação de qualificação), considera-se que se assume o resultado de **objetivo cumprido**.

Na formação de qualificação os resultados foram os seguintes:

- Formandos iniciados – 542
- Desistentes – 87
- Reprovados – 17
- Certificados – 450

Na formação modular os resultados foram os seguintes:

- Formandos iniciados (com presenças) – 3.956
- Desistentes – 347
- Reprovados – 99
- Certificados – 3.595

Em toda a formação os resultados foram os seguintes:

- Formandos iniciados (com presenças) – 4.507
- Desistentes – 434
- Reprovados – 116
- Certificados – 4.045

**4. Atingir o nº de 100 certificações no RVC Profissional e dual no âmbito do Centro Qualifica****Indicador(es) de Referência: 100 certificações****Resultado: 122 certificações no RVC Profissional e dual no âmbito do Centro Qualifica - Objetivo Superado (pontuação 5)**

A atividade realizada ficou acima das metas definidas para o Centro Qualifica do CEARTE, registando 503 inscritos, 439 encaminhados e 122 certificados, representando uma taxa de realização de 111,78% de inscritos, 106,17€ de encaminhados para processo RVC e 125,77% de certificados. As certificações ocorreram nas seguintes saídas profissionais:

Acompanhante de crianças	7
Técnicas de Ação educativa	18
Pintor Azulejos	1
Cozinha	13
Técnico de cozinha/ pastelaria	1
Geriatría	78
Escolar Básico	4
<b>Total</b>	<b>122</b>

**5. Conseguir 90% dos clientes da formação com Grau de Satisfação B ou MB****Indicador de Referência: 90%****Resultado: 93,6% - Objetivo Superado (pontuação 5)**

Após tratamento dos questionários de avaliação respondidos pelos participantes em 229 ações de formação que concluíram no CEARTE em 2017, 93,6% dos formandos responderam Muito Bom e Bom à questão: "Avaliação global do Curso / Unidade?", aumentando 0,9% face ao ano anterior.

**6. Prestar apoio técnico, de desenvolvimento e inovação bem como consultoria específica para a orientação e criação de pequenos negócios a 90 empreendedores/profissionais a potenciais promotores de iniciativas de emprego****Indicador(es) de Referência: 90****Resultado: 102 empreendedores/profissionais - Objetivo Superado (pontuação 5)**

Em termos de apoios ao longo do ano foram apoiadas 102 Artesãos/profissionais ou potenciais promotores de pequenos negócios na área do artesanato, design das indústrias culturais e criativas e da economia social.

41 apoios foram dados especificamente na área da inovação através do Laboratório de orientação Criativa em ações de apoio técnico/consultoria/inovação. 61 foram apoios técnicos específicos na área da produção e/ou disponibilização de equipamentos e oficinas.

Foi continuado o serviço de Consultoria à medida para orientação e apoio à criação de pequenos negócios, feito a 9 potenciais promotores de negócios que se encontram em fase de criação das suas empresas.

**7. Efetuar a tramitação de 550 processos de requerimento de carta de Artesão e UPA****Indicador de Referência: 550 processos****Resultado: 723 processos tramitados – Objetivo superado (pontuação 5)**

Foi efetuada a receção, o tratamento administrativo e a avaliação técnica dos processos de requerimento de Carta de Artesão e Unidade Produtiva Artesanal, incluindo visitas às oficinas ou solicitação de pareceres técnicos sempre que necessário, a elaboração de relatórios síntese com proposta de decisão, a coordenação do grupo de trabalho que emite parecer final sobre as candidaturas e a elaboração de proposta de deferimento ou

indeferimento de processos para decisão do Conselho Diretivo do IEPF, IP, num total de 723 processos. Destes foram emitidas 576 cartas, arquivado 126 processos, indeferidos 10 e revogados 11.

Foram ultrapassadas em 31% as metas previstas para a tramitação dos processos de Carta de Artesão e UPA, registando-se uma maior procura devido aos apoios à participação em feiras e às 22 sessões de divulgação realizadas pelo CEARTE em todo o país.

2017	Cartas emitidas		Cartas renovadas		Cartas revogadas		Processos arquivados		Processos indeferidos		Reuniões do Grupo Trabalho	Sessões de divulgação
	UPA	Artesão	UPA	Artesão	UPA	Artesão	UPA	Artesão	UPA	Artesão		
	275	301	290	322	6	5	179	210	5	5		

## 8. Cumprir 95% de Execução Financeira da Fonte de Financiamento 540

**Indicador de Referência:** 95%

**Resultado:** 97,37% - **Objetivo Superado** (pontuação 5)

Conforme quadro abaixo o grau de execução financeira da despesa cifrou-se em 97,37%:

Execução Despesa (FF 540)	2016		2017	
	Total	Execução	Total	Execução
Despesa Orçamentada	2.365.230,00 €	93,47%	2.206.468,00 €	97,37%
Despesa Comprometida	2.210.859,98 €		2.148.530,84 €	
Despesa Paga	2.210.859,98 €		2.148.530,84 €	

Contudo, cumprindo o solicitado pelo IEPF, IP, o saldo de gerência do CEARTE a devolver aquele instituto é muito baixo, cifrando-se em 57.937,16€, o que significa que o CEARTE devolveu ao IEPF 2,63% das verbas disponibilizadas

## 9. Maximizar as taxas de co financiamento

**Indicador de Referência:** Resultado dos pedidos de reembolso/saldo das candidaturas ao PT2020 face à despesa apresentada - Cumpre se atingir 95%, supera se igual ou superior a 98% da aprovação das despesas apresentadas.

**Resultado:** 0,01% - **Objetivo Superado** (pontuação 5)

Apenas foi aprovado ao longo do ano o saldo da candidatura POCH-035470-FSE-0069. Do total de despesas apresentadas no valor de 648.079,97€, não foram consideradas elegíveis o valor de 71,24€.

## 10. Obter 95% de grau de eficácia das ações de melhoria do SGQ

**Indicador de Referência:** 95% de eficácia das ações de melhoria

**Resultado:** 100% - **Objetivo Superado** (pontuação 5)

No âmbito do SGQ, das 15 ações de melhoria propostas 15 foram implementadas com eficácia no ano 2017.

As 15 OM (8 da UQL, 1 do NG e 6 da DIR) do SGQ, 15 (100%) foram implementadas com eficácia e dentro do prazo estipulado.

Foram identificadas 3 OM para serem implementadas em 2018.

## B. EXPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO – ART. 16º DO SIAC

Considerando que nos termos do nº 2 do art. 16 do SIAC “A pontuação final é a média aritmética das pontuações atribuídas aos resultados obtidos em todos os objetivos” o Centro obtém uma pontuação final quantitativa de 4,600.

Esta pontuação final equivale qualitativamente a uma menção de **desempenho Bom** nos termos da alínea a) do nº 3 do art. 16º do SIAC.

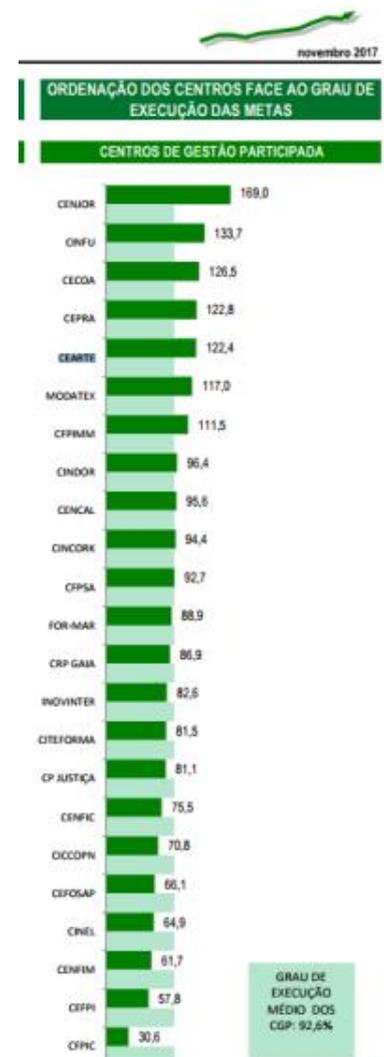
## C. ANÁLISE CRÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO – ART.º. 15º DO SIAC

Nos termos do art.º. 15º do SIAC e fazendo uma análise crítica de autoavaliação, deve realçar-se os seguintes aspetos no cumprimento dos objetivos do ano 2017:

1. Excelente execução física do Plano de Formação, traduzida em 109,50% no nº de ações, 126.80% no número de abrangidos e 99,19% no volume de formação em volume de formação e 142,3% em número de formandos;
2. Elevada atividade formativa desenvolvida em 2017, envolvendo 265 ações de formação, envolvendo 4.594 formandos e um volume de formação de 335.882 horas, o que representa um aumento do volume de formação de 2,07% face ao ano anterior;
3. A relevante atividade desenvolvida no CQ, onde o CEARTE se destacou a nível nacional – com 439 encaminhamentos e 122 certificados;
4. O relevante trabalho ao nível do Estatuto do Artesão com atribuição de 576 novas Cartas de Artesão e UPA e a renovação de 612 títulos,
5. O grau de satisfação demonstrado pelos formandos/clientes com 93,6% a avaliar de bom ou muito bom a prestação de serviços do CEARTE;
6. A boa execução orçamental dos montantes disponibilizados pelo IEFP,IP, com uma taxa de 97,37%;
7. O número e o grau de eficácia das ações de melhoria implementadas, demonstrando a importância que o CEARTE dá ao Sistema de Gestão de Qualidade, na ótica da melhoria dos serviços.

Para além disto sublinhe-se também **Outros resultados**:

- Destaque particular para a atividade de encerramento dos 30 anos do CEARTE no Convento de São Francisco, teve como pontos fortes a organização, o forte envolvimento de toda a equipa (quase tudo ter sido feito com os recursos internos), visibilidade, qualidade de toda a cerimónia, as exposições, os testemunhos, a adesão e representatividade das entidades regionais convidadas, a adesão dos parceiros do CEARTE – alguns de Vila Verde, de Évora e de outros locais distantes, as palavras muito elogiosas (de reconhecimento e importância do papel do CEARTE) dos representantes das entidades oficiais, a boa cobertura da comunicação social regional, o lançamento do livro “memória e futuro” e a sua qualidade.
- Participação em 22 sessões de divulgação do CEARTE e do Estatuto de Artesão em diversas localidades em todo o país, bem como uma importante participação no Premio Nacional do Artesanato 2017 ao nível de:
  - Conceção do modelo de prémio e elaboração do regulamento
  - Indicação de membros para o Comité de avaliação e Júri
  - Integração do Comité de Avaliação do PNA
  - Apoio ao IEFP em todas as fases do concurso;
- Análise e tramitação de 3 candidaturas a Certificação de Produções Artesanais (Viola Beiroa, Viola Braguesa e Filigrana de Portugal);
- Participação ativa nos processos de certificação em curso quer com formadores como peritos técnicos quer como membro das comissões de acompanhamento dos seguintes processos de certificação: “Lenços de



Namorados do Minho”, “Bordado de Viana do Castelo”, “Bordado de Guimarães”, “Rendas de Bilros de Vila do Conde”, “Figurado de Barcelos”, “Olaria de Barcelos”, “Junça de Beselga – Penedono”, “Tapete de Arraiolos de Portugal”, “Viola Beiroa”, “Viola Braguesa” e “Filigrana de Portugal”;

- Aprovação de dois projetos europeus - Projeto 583691 Craft Art and People Together (CARPET), no âmbito do Programa Europa Criativa e Erasmus+ project CRAFTS 3.0
- Publicações:
  - CEARTE “Memoria e Futuro”,
  - “À Procura de Práticas Sábias: Design e Artesanato na Significação dos Territórios” – apresentado em 4 universidades do país,
  - “Tendências e Tradições – Tendências de Moda, Design e Mercado para 2017/18”;
  - “FIA Um olhar pelas exposições temáticas do IEFP” – editado pelo IEFP, IP, mas que contou com a colaboração e assessoria técnica do CEARTE que assumiu a compilação e adaptação de textos e a produção executiva.

#### **D. DISTINÇÃO DE MÉRITO – ART. 17º DO SIAC**

É atribuído ao desempenho do CEARTE no ano 2017 a **Distinção de Mérito** porque cumpre os requisitos para esta distinção previstos no art. 17º do SIAC, designadamente:

- a) Evolução positiva e significativa nos resultados obtidos pelo CEARTE em comparação com anos anteriores – mais 6.867 horas em volume de formação (2,07%).
- b) Excelência de resultados obtidos, quer quantitativos quer qualitativos, sobretudo por comparação com padrões nacionais – nos últimos dados disponibilizados pelo IEFP, IP relativos ao mês de novembro, o CEARTE encontrava-se no 5º lugar do “ranking” dos Centros Protocolares (23 centros) no indicador Grau de Execução das Metas, estando claramente acima da média dos centros (CEARTE 122,4%, média CGP 92,69%).
- c) No total o CEARTE superou 8 objetivos Operacionais e cumpriu 2, o que se pode considerar um resultado excelente.
- d) Reforço da visibilidade e da relevante atuação do CEARTE no sector, expresso num número cada vez mais elevado de parceiros a solicitar formação ao Centro, no apoio técnico a artesãos, no trabalho ao nível dos processos do Estatuto do Artesão e da UPA e do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais, na FIA e Prémio Nacional do Artesanato.

Estes resultados demonstram uma linha de gestão muito focada nos resultados, no rigor, na qualidade do trabalho e na responsabilização de toda a equipa.

#### **EFEITOS DA DISTINÇÃO DE MÉRITO**

Nos termos do art. 20º do SIAC a atribuição de distinção de mérito tem como efeitos o aumento para 35% e 10% das percentagens máximas previstas no n.º 5 do artigo 25.º para os dirigentes no SIAC 2 e no n.º 1 do artigo 61.º para os demais trabalhadores no SIAC 3, visando a diferenciação de Desempenho relevante e Desempenho excelente.

Coimbra, 31 de Janeiro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

---

---

---